



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 136/2021/DLEG

Uruguaiana, 16 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica colocação de semáforo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 50/2021 do vereador Cristiano Bonapace, protocolizada nesta Casa sob o nº 251/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, um estudo para colocação de semáforo, na rua Santos Dumont, esquina com Alceu Wamosy.
2. Justifica-se a presente, devido ao grande fluxo de veículos e pedestres naquele cruzamento das vias.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente